EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/20
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Ficam reservados recursos na Ação 12.361.153.1140 – IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, com o objetivo de garantir recursos necessários para a PROMOÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR A FIM DE PROPORCIONR UM MELHOR ATENDIMENTO E ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA**,** conforme demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SME
AÇÃO	12.361.153.1140 – IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA
OBJETIVO	**PROMOÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR**
VALOR	R$ 100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SME
AÇÃO	12.361.153.1140 – IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA
VALOR	R$ 254.515,00

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2024.

Júlia Arruda
Vereadora

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Reserva recursos na Ação 12.361.153.1140-IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, com objetivo de garantir recursos necessários para promoção de cursos de capacitação e qualificação para profissionais de apoio escolar.

JUSTIFICATIVA

De início, é importante salientar que, por determinação legal, as escolas não podem negar a matrícula de crianças com deficiência. Tendo em vista essa realidade e a importância de uma educação inclusiva, faz-se necessário capacitar e qualificar os profissionais da educação visando proporcionar um melhor atendimento a essas crianças. Em suma, é imprescindível a promoção de cursos de capacitação e qualificação desses profissionais

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2024.

Júlia Arruda
Vereadora